



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL - SG  
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM

PROCESSO Nº 60091.000285/2019-57

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM

Nome da Autoridade Competente: **RAFAEL PINTO COSTA**

Ato de Nomeação: Portaria nº 471/Casa Civil de 02 de outubro de 2020, publicada no diário Oficial da União de 05 de outubro de 2020.

CPF: \*\*\*.322.490-\*\*

Responsável pelo Acompanhamento da Execução do TED: CR-MN - Centro Regional de Manaus

**b) UG/SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110511/0001 - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110511/0001 - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária - Embrapa

Nome da autoridade competente: **EVERTON RABELO CORDEIRO**

Número do CPF: \*\*\*.528.903-\*\*

Ato de Nomeação: Portaria nº 1076, de 26/10/2020

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135049/00001 - Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária - Embrapa

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135049/00001 - Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária - Embrapa

**3 - OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

3.1. Repactuação do valor mensal de Segurança Patrimonial - valor correspondente a 1 posto de vigilância (dia/noite), 24 horas x 7 dias - passando dos atuais R\$ 20.459,69 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 21.098,65 (vinte e um mil noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos);

3.2. Inclusão de repasse mensal de recurso de custeio para manutenção do grupo gerador, correspondente a R\$ 1.274,71 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), perfazendo uma valor anual de R\$ 15.296,52 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos);

3.3. Acréscimo de recurso para conclusão da infraestrutura na área cedida pela Embrapa para instalação da antena multissatelital do Censipam no montante de R\$ 120.109,26 (cento e vinte mil cento e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente a melhorias no sistema de Câmeras de vigilância e instalação de relógio medidor de consumo de energia elétrica.

**4. VIGÊNCIA**

TED nº 01/2020 tem sua vigência no período de 24/06/2020 a 24/06/2025.

**5. VALOR DO TED**

5.1. O valor do 1º Termo Aditivo vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020 é de R\$ 200.483,40 (duzentos mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

5.2. O valor Total do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020, após aditivo será de R\$ 2.339.009,48 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil nove reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento:

DETALHAMENTO DE RECURSOS – TED Nº 01/2020	
<b>VALOR INICIAL</b>	<b>R\$ 2.138.526,08</b>
Repactuação do contrato de Segurança Patrimonial (a partir de jan/2022)	R\$ 26.836,32
Acréscimo de valor ref. custo para funcionamento de gerador de energia (a partir de jan/2022)	R\$ 53.537,82
Acréscimo de recurso para conclusão da infraestrutura (Sistemas de câmeras + Relógio medidor)	R\$ 120.109,26
<b>VALOR ATUALIZADO</b>	<b>R\$ 2.339.009,48</b>

## 6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A execução do objeto do presente Termo Aditivo requererá o montante de recursos no total de R\$ 200.483,40 (duzentos mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), ficando o TED nº 01/2020 no valor total de R\$ 2.339.009,48 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil nove reais e quarenta e oito centavos), a cargo da unidade descentralizadora, conforme os dados indicados abaixo:

ÓRGÃO	ND	FONTE	VALORES EM REAIS POR EXERCÍCIO (EM R\$)					TOTAL (R\$)
			jun2020/dez2021	2022	2023	2024	2025	
CENSIPAM	33.90.37	100	386.274,42	265.183,80	265.183,80	265.183,80	132.591,90	1.314.417,72
CENSIPAM	33.90.30	100	0,00	<b>15.296,52</b>	15.296,52	15.296,52	7.648,26	53.537,82
CENSIPAM	44.90.51	100	850.944,68	<b>110.884,21</b>	0,00	0,00	0,00	961.828,89
CENSIPAM	44.90.52	100	0,00	<b>9.225,05</b>	0,00	0,00	0,00	9.225,05
								<b>2.339.009,48</b>

## 7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada original.

## 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

### 9.1. Unidade Descentralizada

*Assinado Eletronicamente*  
 EVERTON RABELO CORDEIRO  
 Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental - CCAA

### 9.2. Unidade Descentralizadora

*Assinado Eletronicamente*  
 RAFAEL PINTO COSTA  
 Diretor-Geral

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Bicentenário  
 DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
 1822 · 2022



Documento assinado eletronicamente por EVERTON RABELO CORDEIRO, Usuário Externo, em 11/04/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinto Costa, Diretor(a) Geral**, em 12/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4902342** e o código CRC **6EFC088A**.

---